
Re: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ.pdf

De SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Data Qua, 27/08/2025 11:00

Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

 3 anexos (882 KB)

JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ - DECLARAÇÃO.pdf; JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ - EXPULSÃO.pdf; assinatura email policia penal - Carolyne1.jpg;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Segue declaração de endereço e notificação de expulsão devidamente assinado.

Respeitosamente,



Carolyne Garrido Barreto

**Chefe de Seção Integrada de Movimentações e
Informações Carcerárias**

CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo

prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2446-4960
Rua José Marques Prata, 94 - Várzea do Palácio
Guarulhos - SP - CEP 07.034-090

De: "nucart delemig srsp" <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Para: "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 13:50:14

Assunto: RE: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ.pdf

À Ilma. Sra. CAROLYNE GARRIDO BARRETO
Chefe SIMIC
CDP de Guarulhos/SP

ATENÇÃO

Em atendimento à solicitação formulada por intermédio do e-mail abaixo transcrito, tenho a informar a Vossa Senhoria que realizada consulta, exclusivamente no banco de dados do Sistema operacional de Alertas e Restrições-SONAR da Polícia Federal, **vislumbrou-se a existência de decreto de expulsão publicado em face do estrangeiro abaixo qualificado.**

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro

no Termo de Notificação de Decretação de Expulsão (cópia anexa).

Satisfeita tal providência, esclareço que não subsiste, por ora, exclusivamente no que tange à medida de retirada compulsória de expulsão, impedimento à colocação do mesmo em liberdade em cumprimento à decisão judicial referenciada.

Solicito, não obstante, o encaminhamento de cópia de informações concernentes ao local de estada/domicílio declinado pelo estrangeiro (formulário em anexo).

A propósito, queira promover a difusão de orientação ao estrangeiro para que o mesmo se apresente pessoalmente perante uma unidade da Polícia Federal, visando a regularização de sua estada migratória no país até a programação de sua expulsão do país.

Por fim, solicito seja confirmado o recebimento deste e-mail.
Att.

NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP

De: SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 16:30

Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Assunto: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

Consulto Vossas Senhorias acerca de eventual existência de decreto de expulsão em desfavor do preso cujos dados seguem abaixo:

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

File Edit Font Advanced Help

25/08/2025 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SJ00961164
13:30 EXIBICAO COMPLETA DE DADOS PESSOAIS 1912
SITUACAO= CRIMINAL .
RG= 81.022.953-5 CPF= FORM.FUND= /
NOME= JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ SEXO= M
PAI= CARLOS ALBERTO URIBE PALACIO
MAE= VIVIAN PEREZ SANCHEZ
OLHOS= CABELOS= PELE= PARDA . E.CIVIL= SOLTEIRO .
DATA NASC= 17/02/1999 NATURAL DE=
PROFISSAO= AUTONOMO GRAU INSTRUCAO=
END.RESIDENCIAL: RUA DOS PARECIS 00195 CAMBUCCI
S.PAULO -SP

SITUACAO SAP= PRESO MATRICULA= 1.305.931-6
SITUACAO PROCESSUAL= PRESO PROVISORIO
UNIDADE PRISIONAL= CDP GUARULHOS I
DATA DE ENTRADA= 12/06/2025 VAGA= SEMIABERTO

DADOS CRIMINAIS: ALIA,INQT,PROC,MAND,CAPT
REGISTRO 0002/0001
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Row 1 Col 3 Page 1 insert receive forms CAPS

Respeitosamente,

De: "RAFAEL NOROES LEITE GONCALVES" <rgoncalves1@tjsp.jus.br>

Para: "agdsantos" <agdsantos@sp.gov.br>, "cdpguarulhos1" <cdpguarulhos1@sp.gov.br>, "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 13:14:51

Assunto: DEECRIM 1ª RAJ - ALVARÁ DE SOLTURA - PEC 0004051-05.2025.8.26.0026 - JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ.pdf

Prezado(a),

Conforme r. determinação judicial, encaminho **ALVARÁ DE SOLTURA** expedido pelo DEECRIM 1ª RAJ.

Eventuais dúvidas ou demandas relacionadas ao documento devem ser direcionadas ao e-mail: deecrimsaopaulo@tjsp.jus.br.

Nada mais,

RAFAEL NORÕES LEITE GONÇALVES

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo DEECRIM – 1ª RAJ - UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-680. Rua 8. 1º Andar. - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01133-020 Tel: (11) 2127-9461 - Ramal 9461

E-mail: rgoncalves1@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ ou JUAN STIVEEN PEREZ SANCHEZ, de nacionalidade boliviana ou paraguaia ou colombiana, filho de Carlos Alberto Uribe Palacio e de Vivian Perez Sanchez, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 17 de fevereiro de 1999, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 5158, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 25 / 08 / 2025, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como publicação desta notificação e do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ

Endereço: AV LINS DE VASCONCELOS 279

Telefone: 11 983158445



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR BICALHO COSTA ASSIS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 25/08/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142269240&crc=2E5C8150](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142269240&crc=2E5C8150).
Código verificador: **142269240** e Código CRC: **2E5C8150**.

Referência: Processo nº 08505.006142/2023-14

SEI nº 142269240



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: JUAN CAMILO URIBE SANCHEZ	
Filiação: VIVIAN PEREZ SANCHEZ CARLOS ALBERTO URIBE PALACIO	
CPF (quando disponível):	Data de nascimento: 17/02/1999
Documento de Identidade:	Nacionalidade: COLOMBIA

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

Telefones:	11983158445
Endereço eletrônico/E-mail:	
Endereço residencial:	AV LINS DE VASCONCELOS 279 CAMBUCI SAO PAULO
Endereço do trabalho:	

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

GRS, 25 de AGOSTO de 2025

JUAN CAMILO URIBE
Assinatura do Declarante